

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2013 – NÚMERO 16/2013**

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do Edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente, Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira Vereadores.

O Presidente deu início à reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos.

### **MOVIMENTO DE FUNDOS**

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 28 de Agosto de 2013.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O presidente da câmara deu início a este período.

A vereadora Sónia Sanfona agradeceu ao presidente da câmara e ao restante executivo a tolerância e a compreensão que têm tido com os seus atrasos à chegada a algumas reuniões de câmara ou inclusivamente o seu adiamento, considerando que trabalha em Lisboa, tem compromissos laborais com responsabilidades e horários e que tudo tem feito para comparecer ao maior número possível de reuniões, em representação de quem a elegeu e que não faz gala em chegar atrasada, registando igualmente a sua disponibilidade para alterações de datas ou horários de reuniões de Câmara, em função da conveniência do restante executivo. Posto isto a vereadora Sónia Sanfona criticou a última Informação Municipal, opinando que foi exagerada com as suas quase sessenta páginas e que tenha sido uma cópia quase fiel da última revista editada pelo último executivo municipal, que tanto foi criticada pela actual maioria, considerando-a eleitoralista e promocional. Depois perguntou o ponto de situação sobre o problema que tem assolado a Albufeira dos Patudos, nomeadamente sobre a morte de peixes.

O presidente da câmara disse que deixava esta última questão para ser respondida pelo vereador Carlos Pereira, que tem acompanhado o assunto de mais perto.

Relativamente às reuniões de câmara o presidente disse que o executivo tem sido flexível na tentativa de todos poderem estar presentes e que só se ganha em ter as reuniões compostas com todos os seus elementos, embora por vezes e por razões de agendamento não seja de todo possível adiar as mesmas.

Sobre o último Boletim Municipal de Julho de 2013, o presidente da câmara disse aceitar como legítimas todas as opiniões, acrescenta que esta Informação Municipal vem na linha do que vinha sendo publicado por executivos anteriores e que os custos de produção das informações municipais actuais é muito menor, cerca de metade, do que a despesa que estava associada a revistas do género em executivos anteriores. Acrescentou ainda o presidente que o último boletim municipal do executivo anterior foi concluído já muito depois de decorrido o acto eleitoral, a dois ou três dias da tomada de posse deste novo executivo e distribuído na semana dessa tomada de posse e além disso essa última revista foi paga integralmente pelo executivo actual. O presidente da câmara terminou ainda dizendo que qualquer maneira, neste ou noutros moldes o executivo vai ter de fazer chegar à população a informação sobre as suas actividades.

O vereador Carlos Pereira relativamente aos problemas surgidos na Albufeira dos Patudos informou que a situação está normalizada, nunca mais apareceram peixes mortos, e que durante a manhã aparecem umas algas à superfície, tipo de uma lia, que depois durante a manhã desaparecem. Disse que os arejadores irão estar operacionais a partir do dia 15 de Setembro assim como a bomba de jacto de água, que é uma antiga bomba que irá ser reparada e colocada. Acrescentou que a partir de 2.ª feira irão ser colocados cento e cinquenta fardos de palha, de preferência em profundidade, de modo a poder tratar o problema da acidez da água. Quanto à qualidade da água disse que foi contactada a ARHTejo para nos manterem ao corrente da sua qualidade, já que são eles que têm continuado a fazer as análises.

A vereadora Regina Ferreira perguntou quando seria publicado o programa da Alpiagra, uma vez que já saíram cartazes e perguntou ainda se o preçário se mantém para a ocupação de espaços na feira. Perguntou igualmente se foi feito um balanço do Festival do Melão.

O presidente da câmara informou que o programa estava concluído e que estaria em fase de ser distribuído pelos Correios, mas que já estava em divulgação no site do município, no site da própria Alpiagra, no Facebook, que foi feita a divulgação pública em conferência de imprensa, assim como spots publicitários nas rádios locais.

Relativamente ao Festival do Melão, disse que o balanço que foi feito é um balanço

positivo, foi mais um ano em que se nota o crescimento do Festival com alguma sustentação, tendo em conta também a capacidade financeira do Município e a disponibilidade para fazer face à exigência da realização deste evento e ao que ele representa para o concelho. Foi clara a presença de mais pessoas, de mais visitantes, uma maior participação de expositores, de produtores de melão, uma cultura tradicionalmente muito individualista. Começa a haver o reconhecimento no impacto positivo que o certame tem na divulgação do melão e da melancia e na vinda de mais gente procurar os produtos que os seareiros têm para oferecer. Na opinião do presidente da câmara a autarquia terá de continuar a apostar mais e a investir neste certame com afectação de meios materiais e humanos, publicidade e promoção de um produto de excelência do concelho de Alpiarça.

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **VÁRIOS**

**Ponto 1 – Requerimento para Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho que “Define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos.**

Foi dado conhecimento.

**Ponto 2 - Município de Alpiarça - Proposta de edital para alteração do sentido de estacionamento na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, em Alpiarça.**

O presidente submeteu a ratificação o despacho do Vereador Carlos Jorge Pereira de 8 de Agosto de 2013, no sentido de alterar o sentido de estacionamento naquela artéria municipal, entre o entroncamento com a rua Sacadura Cabral e a Rotunda da “Árvore da Vida”, devendo o sentido do estacionamento ser no sentido ascendente, ou seja em direcção à Rotunda da “Árvore da Vida”, devendo ser colocados sinais de paragem e estacionamento proibidos (C16) de acordo com a homologação do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro. As vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira pediram pequenos esclarecimentos, tendo o presidente da câmara adiantado que esta alteração do sentido de estacionamento se deve a um abaixo assinado dos moradores que o solicitaram e também para evitar o desgaste prematuro daquela

Acta n.º 16/2013 de 29 de Agosto

artéria que há vários anos tem o estacionamento proibido no sentido inverso, fazendo com que praticamente se circule apenas numa das faixas de rodagem.

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 3 - Município de Alpiarça – Ratificação do despacho do vereador Carlos Jorge, de 20/08/2013 exarado na Informação Interna n.º 35/2013, do Gabinete de Educação, 20/08/2013AEC – Pedido de autorização para anular a abertura de concurso e o cabimento para as actividades de Enriquecimento Curricular previstos na Informação Interna n.º 15/GE/2013, assim como, a proposta de autorização dos pagamentos plurianuais ao abrigo da autorização prévia favorável da assembleia municipal (proposta 8/2013), cuja informação e proposta foram aprovadas em reunião de câmara de 17/05/2013.**

O presidente da câmara explicou que se pretende ratificar um despacho de 20 de Agosto, do vice-presidente, exarado na informação em epígrafe, mais informou que isto decorre do novo enquadramento legal para assegurar as actividades de enriquecimento curricular (AEC). O despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho veio criar alterações na promoção das AEC e veio colocar em primeiro lugar na definição da entidade que promove as AEC a questão da existência ou não de professores com disponibilidade de horários ao nível do Agrupamento de Escolas, para assegurar as AEC. Acrescentou o presidente que o despacho refere logo no seu artigo 10.º ponto 1 quais as entidades que podem ser promotoras das AEC:

*“a) Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;*

*b) Autarquias locais;*

*c) Associações de pais e de encarregados de educação;*

*d) Instituições particulares de solidariedade social (IPSS)” e no seu ponto 2 do mesmo artigo que “Caso o agrupamento de escolas ou escola não agrupada seja a entidade promotora das AEC e disponha de recursos docentes de quadro para as implementar, após cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de Junho, afecta obrigatoriamente esses recursos às AEC que promove.”*

Logo depois o conselho pedagógico e o conselho geral do Agrupamento pronunciaram-se no sentido de assumir a promoção das AEC e a câmara municipal aceita como natural essa promoção por parte do agrupamento, daí o despacho do vereador Carlos

Jorge que vem a esta reunião para ratificação.

A vereadora Sónia Sanfona colocou algumas questões relacionadas com o assunto, perguntou se é a câmara que decide quem é a entidade promotora das AEC, que a partir de agora passa a ser o Agrupamento, quando antes era a câmara municipal, ou se é o próprio Agrupamento que assume essa responsabilidade. Perguntou ainda se o Agrupamento como entidade promotora terá ou não de apresentar à câmara um plano de actividades informando quais as actividades que se propõe desenvolver, qual o programa das actividades ao longo do ano e perguntou como seria a questão financeira a partir de agora, para onde iriam as verbas que antes eram destinadas à câmara para pagar as AEC, se haveria alguma compensação financeira para a escola.

O presidente deu a palavra ao vereador João Arraiolos, que disse que para já a lógica das AEC alterou-se toda, não há neste momento nenhuma empresa que consiga definir que tipo de serviço é que vai prestar, não vai conseguir elaborar um plano de actividades, porque é uma grande incógnita a questão dos horários, que a lei agora diz que sempre que haja professores que possam dar certas áreas, as empresas fornecedoras de AEC, terão de recorrer obrigatoriamente a professores do Agrupamento e só receberiam verbas nas disciplinas que o Agrupamento não conseguisse assegurar. A redução foi de cerca de 40% em relação às verbas antes transferidas, neste momento há revisões no final do 1.º e 2.º períodos em relação ao número de alunos inscritos e as verbas transferidas serão de acordo com o número de alunos inscritos em cada uma das actividades, daí que a situação com que se inicia o ano lectivo pode ser muito diferente daquela com que se acaba o ano. Terá de haver maior articulação entre a empresa prestadora das AEC e o Agrupamento, mas a permanência dos alunos na escola até às 17h30, com actividades facultativas, vai ter de ser assegurada como já o era anteriormente. O vereador opinou que o Agrupamento vai de certeza assegurar 80% ou mais das AEC, devido à diminuição de alunos, à diminuição de turmas, ao aumento do número de alunos por turma, à existência de efectivos nas escolas, esta é uma maneira do Estado não ter de pagar a professores efectivos, sem terem actividade lectiva, quando na realidade têm toda a competência e formação para as darem.

A vereadora Sónia Sanfona disse que não tem dúvidas que os professores da escola

estarão muito mais motivados, estando ocupados a fazer aquilo para que receberam formação, mas há efeitos colaterais que será o despedimento dos professores até agora contratados pelas empresas que ofereciam as AEC. É como um lençol curto, resolvem-se uns problemas mas criam-se outros.

O presidente da câmara referiu que se pelo contrário continuassem as AEC com professores contratados, seriam os outros efectivos que iriam para o desemprego. Por outro lado disse que ao menos os professores das escolas recebem pelas tabelas oficiais e de acordo com a lei, já os professores contratados pelas empresas de AEC estão numa situação de enorme precariedade e são altamente explorados.

Findas as intervenções o presidente pôs este despacho do vereador de 20/08 a ratificação, tendo sido aprovado por maioria com a abstenção das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira.

**Ponto 4 - Município de Alpiarça – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09 de Agosto de 2013, proferido sobre um requerimento apresentado pela ARPICA, para isenção de todas as taxas municipais referentes a todos os procedimentos de licenciamento de obras de ampliação e recuperação do Edifício sito na rua Dr. José António Simões n.º 52, em Alpiarça, com fundamento na Informação Interna n.º 33/2013, do Gabinete Jurídico, de 25/07/2013.**

O presidente da câmara informou que perante o requerimento apresentado pela ARPICA para a isenção de todas as taxas municipais referentes a todos os procedimentos de licenciamento de obras de ampliação e recuperação do Edifício sito na rua Dr. José António Simões n.º 52, em Alpiarça, produziu no dia 09 de Agosto de 2013, o seguinte despacho:

*“Assunto: Requerimento de isenção de pagamento de Taxas – ARPICA*

*Considerando que:*

*- Em 01 de Agosto de 2013, foi dado despacho “À próxima reunião de Câmara; proponho a isenção total do pagamento de taxas referentes aos procedimentos relacionados com o licenciamento das obras de recuperação e ampliação do edifício da ARPICA/Cantinho do Idoso”, na Informação Interna n.º 33/2013, de 25/07/2013 do Gabinete Jurídico;*

*- Devido ao carácter de urgência, e às várias solicitações por parte da*

*ARPICA/Cantinho do Idoso, para passagem da licença das obras de recuperação e ampliação do edifício sede.*

*Autorizo a isenção total do pagamento de taxas referentes aos procedimentos relacionado com o licenciamento das obras de recuperação e ampliação do edifício ARPICA/Cantinho do Idoso , conforme informação jurídica e com base nos respectivos fundamentos aduzidos na dita informação jurídica, e no requerimento da IPSS interessada, à próxima reunião de câmara para ratificar.”*

A vereadora Sónia Sanfona perguntou porque razão só agora a ARPICA está a pedir esta isenção das licenças, quando o pedido da licença deverá ser feito anteriormente à execução das obras, pressupondo-se assim que as licenças deveriam ter sido emitidas há muito tempo. O presidente deu a palavra ao eng.º José Portugal que explicou que as licenças só agora foram emitidas porque houve um atraso no processo de obras, tendo havido um compromisso da câmara municipal de dar o apoio a alguns projectos e procedimentos, tendo havido atrasos por parte dos serviços da câmara em dar esses apoios, um ou outro projecto de especialidade também não estava em conformidade, as próprias obras estiveram paradas e acabou por ser uma legalização da obra, e inclusivamente já foi feita a vistoria para emissão de licença de utilização. A vereadora Sónia Sanfona disse não se opor ao pedido de isenção e que votará favoravelmente a isenção de taxas, mas reafirmou que os procedimentos neste processo de obras não seguiram os trâmites normais, porque as licenças deveriam ter sido emitidas antes do início das obras. O presidente manditou o eng.º José Portugal no sentido de trazer a esta câmara uma informação sobre os procedimentos que deram origem a este pedido da ARPICA.

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 5 - Pedido do Núcleo de Amigos do Cicloturismo de Alpiarça de apoio monetário para deslocação aos Açores, para participação de um passeio de cicloturismo do CACIT – Clube de Cicloturismo Amigos da Ilha Terceira, que se realizou nos dias 17 e 18 de Agosto do presente ano.**

O presidente da câmara disse tratar-se da ratificação de um despacho do vereador Carlos Jorge de 13 de Agosto, exarado neste pedido de apoio, concedendo um subsídio no valor de 200 euros ao NACA - Núcleo de Amigos do Cicloturismo de Alpiarça para

que este se possa fazer representar pelo seu presidente num passeio de cicloturismo do CACIT – Clube de Cicloturismo Amigos da Ilha Terceira, nos dias 17 e 18 de Agosto. Esta participação no evento a realizar pelo CACIT na Ilha Terceira, tem como base o intercâmbio que este clube dos Açores tem feito ao participar regularmente nas actividades do NACA, nas quais se inclui o habitual passeio anual de cicloturismo integrado na Alpiagra.

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 6 - Município de Alpiarça – Regulamentos Municipais – Término dos prazos de consulta pública.**

- **Projecto de Regulamento dos Campos de Férias.**

- **Projecto de Regulamento Municipal de Funcionamento do projecto Redistribuir.**

Informação Interna n.º 36/2013, do Gabinete de Acção Social, 24 /07/2013

O presidente da câmara informou que se trata do projecto de Regulamento dos Campos de Férias e do projecto de Regulamento Municipal de Funcionamento do Projecto Redistribuir, que vieram à câmara e à assembleia municipal, estiveram em consulta pública, tendo terminado o prazo de consulta pública sem que tenham sido apresentadas sugestões, propostas e/ou reclamações. Acrescentou que os projectos vêm novamente à câmara municipal para apreciação e no caso de aprovação será para depois serem submetidos à assembleia municipal.

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 7 - Município de Alpiarça – Alpiagra 2013 – (Subsídios) – Atribuição de um subsídio à SFA, no valor de 1000€ (500€ para a Banda Filarmónica e 500€ para o Orfeão). Informação Interna n.º 16/2013, GAP/DJ, de 14/08/2013.**

O presidente informou que retira este ponto da discussão, mantendo-se a numeração dos restantes pontos Ordem do Dia.

**Ponto 8 - Município de Alpiarça - Informação Interna n.º 9/2013, da Secção de Compras, de 06/08/2013 - Relação de todas as adjudicações efectuadas ao abrigo do parecer genérico de 01/07/2013 a 31/07/2013**

O presidente da câmara informou que este ponto é para conhecimento do executivo camarário , tratando-se de uma Informação Interna, que remete a relação de todas as adjudicações efectuadas ao abrigo do parecer genérico de 01/07/2013 a 31/07/2013,



nos termos do parecer prévio favorável, para efeitos do n.º 4 do art.º 75 da LOE para o ano de 2013, nos moldes da portaria 16/2013, de 17 de Janeiro, nas condições do parecer aprovado na reunião do executivo camarário datado de 8 de Fevereiro de 2013. As vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira questionaram duas das despesas listadas, tendo sido esclarecidas pelo vereador Carlos Pereira.

Foi dado conhecimento.

#### **Divisão de Obras Planeamento e Urbanismo**

**Ponto 9 - Município de Alpiarça - Informação Técnica n.º 171 de 16 de Julho 2013, do Serviço Técnico de Obras, sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2006, sito na Rua José do Vale, em Frade de Baixo, pertencente a Almeirimfrades, Ld.ª**

O presidente da câmara pôs o ponto à discussão dando a palavra ao eng.º José Portugal que explicou que a alteração proposta diz respeito à ampliação de área de anexos e à deslocação da área de implantação da moradia, que qualquer destas alterações não colide com o artigo 16.º do PDM, foi feita consulta pública, não se obtendo qualquer reclamação.

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica.

**Ponto 10 - Município de Alpiarça - Informação sobre descarga de efluente industrial, referente à empresa Renoldy, SA - Informação Técnica n.º 56 de 22/08/2013, do Serviço Técnico de Obras.**

O presidente da câmara pôs o ponto à discussão dando a palavra ao eng.º José Portugal que explicou que este ponto vem no seguimento do procedimento que a Renoldy encetou de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e necessita para instrução do respectivo processo de uma declaração da entidade gestora da rede pública de drenagem de águas pluviais, no caso em apreço a câmara municipal de Alpiarça, autorizando a descarga dos efluentes residuais industriais neste colector, sustentada em nota técnica conforme exigência formulada pela Comissão de Avaliação do EIA no ponto 12 do seu parecer. O eng.º José Portugal informou ainda que a Renoldy dispõe de ETAR própria, mas não dispõe de qualquer colector próprio, implantado em domínio público ou privado desta autarquia, para drenagem destes seus efluentes, mas dispõe de uma autorização camarária de Outubro de 2005 para lançamento no sistema

municipal de drenagem dos efluentes da sua unidade industrial, não é tecnicamente viável encaminhar os efluentes da unidade industrial para a ETAR intermunicipal Almeirim-Alpiarça dado não dispor esta e o sistema elevatório complementar de bombagem de condições para “encaixe” do caudal rejeitado. O eng.º José Portugal considera tecnicamente que esta câmara municipal, na qualidade de entidade gestora da rede de drenagem de águas pluviais, pode emitir declaração de autorização de utilização do seu sistema municipal de drenagem de águas pluviais como meio de drenagem dos efluentes provenientes da ETAR desta unidade para o seu lançamento no meio aquático receptor – vala de Alpiarça. O eng.º José Portugal considerou ainda que tal descarga carece de autorização prévia, ou seja licença, a emitir pela DRA (Direcção Regional do Ambiente) que deverá fixar a norma de descarga e demais condições que lhe forem aplicadas, considerando tecnicamente pertinente que a Renoldy faça prova desta licença como documento comprovativo da verificação de conformidade da qualidade do seu efluente com as normas de descarga no meio aquático.

O presidente da câmara referiu que esta autorização da câmara pressupõe a existência de uma licença emitida pela DRA, que ateste a qualidade das águas a lançar na vala de Alpiarça, fazendo a câmara uma espécie de empréstimo da conduta pluvial para levar essas águas até à vala.

A vereadora Sónia Sanfona opinou que se a Renoldy cumpre todas as condições necessárias ao lançamento de águas provenientes da sua ETAR na nossa vala de Alpiarça, à câmara de Alpiarça não resta outra alternativa do que emprestar a conduta pública de águas pluviais para levar essas águas até à vala, alegando a vereadora que com a construção de uma nova ETAR na zona industrial de Alpiarça, prometida pela CDU no seu programa eleitoral, haveria um maior controle da qualidade das águas que são despejadas na vala. O presidente da câmara respondeu que supostamente o grande investimento feito na reformulação da ETAR Almeirim-Alpiarça pela empresa Águas do Ribatejo, garantiria que aquela estaria em condições de assegurar o tratamento de todas as águas residuais de Alpiarça e que pelos vistos não está. Com a informação dada pelo eng.º José Portugal ficamos a saber que nem a ETAR intermunicipal, nem as respectivas centrais de bombagem têm capacidade de absorver

o caudal de água rejeitado pela ETAR da Renoldy, daí que sejamos confrontados com esta necessidade de emprestar a conduta de águas pluviais a esta empresa.

O presidente da câmara pôs o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade que a câmara emita declaração de autorização de utilização do seu sistema municipal de drenagem de águas pluviais como meio de drenagem dos efluentes provenientes da ETAR desta unidade para o seu lançamento no meio aquático receptor – vala de Alpiarça, condicionada à prévia obtenção de licença emitida pela DRA para descarga nos termos no n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Lei 236/1998, de 1 de Agosto de 1998 e de acordo com a informação técnica em epígrafe.

**Ponto 11 – Município de Alpiarça - Informação Técnica n.º 172 de 16/07/2013, do Serviço Técnico de Obras sobre Operação de Destaque n.º 1/2012, referente ao prédio sito na Rua 1º de Maio, em Frade de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o n.º 6103 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alpiarça, sob o artigo n.º 6366, de que são requerentes Amândio Botas Arsénio e Maria Celeste Botas Arsénio Ramos.**

O presidente da câmara pôs o ponto à discussão dando a palavra ao eng.º José Portugal que explicou que se trata de um pedido de destaque que embora isento de licença ou autorização necessita de emissão de uma certidão pela câmara municipal, para efeitos de registo predial. Não se tendo registado qualquer intervenção o ponto foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade, com a ausência do vereador Carlos Pereira, de acordo com a informação técnica em epígrafe.

#### **Divisão Administrativa e Financeira**

**Ponto 12 - Município de Alpiarça - DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 12/2013**

O presidente da câmara disse que embora fosse uma competência do presidente, esta alteração orçamental vinha à câmara para conhecimento. A vereadora Sónia Sanfona perguntou se havia já uma previsão de gastos com a Alpiagra do ano corrente, tendo o vereador Carlos Pereira dito que o orçamento do certame rondaria os 100 a 104 mil euros. A câmara municipal tomou conhecimento.

**Ponto 13 - Município de Alpiarça - DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 13/2013.**

A câmara municipal tomou conhecimento.

**Ponto 14 - Município de Alpiarça - DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação às GOP'S – Alteração n.º 12/2013.**

A câmara municipal tomou conhecimento.

**Ponto 15 - Município de Alpiarça - DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação às GOP'S – Alteração n.º 13/2013**

A câmara municipal tomou conhecimento.

#### **TAXAS E LICENÇAS**

**Ponto 16 - Requerimento de Maria Prazeres Cruz Fitas Silva, de Licença Especial de ruído para a realização de uma festa, (noite de fados) no café “O Fadista”, sito na Rua José Relvas, n.º 165, em Alpiarça, com início no dia 17/08/2013 e termo às 3h do dia 18/08/2013. Proposta de ratificação do despacho do presidente de câmara.**

Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade a ratificação do despacho do presidente de 9 de Agosto de 2013, que autorizou a licença.

**Ponto 17 – Requerimento de Mário Machacaz Cadimas de Licença Especial de ruído para a realização de uma festa, (evento de karaoke) no bar da Música, no espaço das feiras em Alpiarça com inicio às 21h 30m do dia 24/08/2013 e termo às 3h do dia 25/08/2013.**

Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade a ratificação do despacho do presidente de 13 de Agosto de 2013, que autorizou a licença.

#### **ADENDA À ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 – Município de Alpiarça – Colónia balnear - Atribuição de um subsídio no valor de 150,00€, por utente do Concelho, conforme pedido da CRIAL, pela estadia na colónia balnear. Proposta n.º 12 do vereador João Pedro Arraiolos.**

O Presidente da câmara deu a palavra ao vereador João Arraiolos que explicou tratar-se de um pedido da CRIAL para participação nas despesas com a colónia balnear, que organizaram para os seus utentes no Hotel Social em Vila Nova de Mil Fontes. Tendo em conta que o custo estimado por utente é de 346,65€, e havendo cinco utentes do concelho de Alpiarça, o valor proposto é o mesmo do ano transacto, ou seja 150,00€ por utente, no total de 750,00€

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 2 – Município de Alpiarça - Informação Técnica n.º 57, de 27 de Agosto de 2013, do Serviço Técnico de Obras, sobre os arranjos exteriores dos Paços do Concelho – Adicional 4 – Aplicação de projector para estátua.**

O presidente da câmara pôs o ponto à discussão dando a palavra ao eng.º José Portugal que explicou que se trata na realidade de dois trabalhos adicionais, sendo que um é a colocação de um projector para iluminar a estátua e outro é a ligação provisória da praça do município ao quadro eléctrico do edifício da câmara, uma vez que se está a desenvolver o processo junto da EDP para ligação definitiva.

Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 3 – Município de Alpiarça – Proposta do presidente da câmara, Dr. Mário Fernando Pereira, sobre o Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para o ano de 2014.**

O presidente da câmara pôs o ponto à discussão informando que se trata de uma proposta sua, datada de 23 do corrente, baseada numa informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o teor da proposta sobre o IMI é o seguinte:

*“Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor percentual para o ano de 2014 – D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção actualizada.*

*Nos termos e de acordo com a legislação anterior,*

*Propõe-se:*

*a) Para o ano de 2014 a aplicação das seguintes taxas de IMI:*

*Prédios Rústicos: 0,8%*

*Prédios Urbanos: 0,7%*

*Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%*

*b) Que a presente proposta seja, nos termos do disposto nos artigos 53.º, n.º 2 alínea h) e 64.º, n.º 6 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro) submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação na reunião da próxima sessão ordinária de Setembro.”*

A vereadora Sónia Sanfona perguntou se havia conhecimento do número de prédios ainda não avaliados nos termos do CIMI, tendo o presidente da câmara informado que não havia indicação por parte das Finanças, mas que o número de prédios não avaliados deverá ser diminuto.

A vereadora Regina Ferreira perguntou o porquê da taxa sobre os prédios Urbanos não

avaliados ao abrigo do CIMI ser de 0,7% e não outra percentagem. Foi-lhe respondido que foi a percentagem praticada este ano e que é para manter para o ano seguinte.

Posta a proposta dos valores do IMI à votação foi aprovada por unanimidade e remeter o ponto à Assembleia Municipal.

**Ponto 4 – Município de Alpiarça – Proposta do presidente da câmara, Dr. Mário Fernando Pereira, propondo nos termos da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, na redacção actualizada – Lei das Finanças Locais, que no ano de 2014 seja adoptada pelo município de Alpiarça uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Alpiarça.**

Deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta e submetê-la a apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

**Ponto 5 – Município de Alpiarça – Proposta do presidente da câmara, Dr. Mário Fernando Pereira, sobre Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) propondo nos termos da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro, na redacção actualizada – Lei das Comunicações Electrónicas, que no ano de 2014 seja aplicada a taxa de 0,25%.**

Deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta e submetê-la a apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.